



Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – MESTRADO - PPGSS/IPS/UFBA – 22.07.2024

1 Às nove horas do dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e quatro, deu-se início à
2 reunião extraordinária do Colegiado de Pós-Graduação em Serviço Social do Instituto
3 de Psicologia da UFBA, de forma remota, através da plataforma digital ConferênciaWeb
4 - RNP, com a presença de Angela Ernestina Cardoso de Brito (coordenadora), Josefa
5 Lusitânia de Jesus Borges (docente), Josimara Aparecida Delgado Baour (docente),
6 Maria Elizabeth Santana Borges (docente), Yasmin de Oliveira Matos Azevedo
7 (representante discente), Jackson Damasceno (servidor-técnico). Havendo quórum, a
8 coordenadora cumprimentou os/as presentes e iniciou a sessão com o seguinte ponto
9 de pauta, único: **1. Homologação do resultado da seleção interna para**
10 **Professor/a Visitante - Edital 02/2024 (Avaliação anexa):** A chamada do Programa
11 foi publicada em 18 de junho de 2024, no link: [https://ppgss.ufba.br/pt-br/edital-022024-](https://ppgss.ufba.br/pt-br/edital-022024-professor-visitante-2024-0)
12 [professor-visitante-2024-0](https://ppgss.ufba.br/pt-br/edital-022024-professor-visitante-2024-0). Como critérios para o credenciamento neste núcleo, o
13 PPGSS estabeleceu: a) Interação com o corpo docente do Programa de Pós-
14 Graduação em Serviço Social e/ou grupos de pesquisa; b) Plano de trabalho; e c)
15 Avaliação do currículo. Foram recebidas cinco candidaturas, são elas: Barbara
16 Maisonnave Arisi, Sardar Muhammad Hussain, Simao Joao Samba, Tânia Regina
17 Vizachri e Thiana Orth. Após análise da documentação dos/as candidatos/as de acordo
18 com os critérios estabelecidos no Edital PV 008/2024 - PRPPG/ UFBA, a Comissão
19 emitiu parecer favorável à classificação apenas dos/as 3 (três) candidatos/as a seguir,
20 seguidos pela opção de concorrência de vagas e ordem de classificação,
21 respectivamente: **Bárbara Maisonnave Arisi**, candidata não optante pelas vagas
22 reservadas aos negros (pretos e pardos), **1º**; **Simão João Samba**, candidato optante
23 pelas vagas reservadas aos negros (pretos e pardos), **2º**; e **Thiana Orth**, candidata
24 não optante pelas vagas reservadas aos negros (pretos e pardos), **3º**. Os/as docentes
25 classificados têm produção científica relevante e experiências de orientação
26 compatíveis com os critérios adotados pelo PPGSS para credenciamento como
27 Docente Permanente. O período de contratação de cada professor/a classificado/a será
28 de 01 ano. O docente será contratado em regime de Dedicção Exclusiva e credenciado
29 como Docente Permanente. Após análise dos pareceres, o Colegiado do Programa de
30 Pós-Graduação em Serviço Social aprovou, por unanimidade, os resultados
31 apresentados pela Comissão. E, nada mais havendo a tratar, eu, Angela Ernestina
32 Cardoso de Brito, coordenadora do Programa Pós-Graduação em Serviço Social da
33 Universidade Federal da Bahia, lavrei esta ata que, após aprovada, será assinada pelos
34 presentes.
35 Salvador, 22 de julho de 2024.